



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001687

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0028/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomeiam representantes governamentais e não governamentais para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, Biênio 2024 - 2026, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0341/2018, artigo 3º, parágrafo 2º e.

**CONSIDERANDO:**

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

**DECRETA:**

**Art. 1** – Ficam nomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 0341/2018, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, deste Município para o mandato 2024-2026, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -SEMAS**

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| 1.1 Rosilda Santos Pereira | Titular  |
| 1.2 Caroline Sousa Santos  | Suplente |

**2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 2.1 Márcia Maria dos Santos | Titular  |
| 2.2 Jailane Silva Gomes     | Suplente |

**3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| 3.1 Rafaela Souza                  | Titular  |
| 3.2 Queila Maria Venceslau Ribeiro | Suplente |

**4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| 4.1 Maria Aparecida Andrade Almeida | Titular  |
| 4.2 Taiuana Andrade Souza           | Suplente |



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001687

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de setembro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025  
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

## **5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMTUC**

|                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| 4.1 Maria Ivete Moreira de Souza | Titular  |
| 4.2 Cileuza dos Santos Brito     | Suplente |

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

## **6 – SINDICATO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURIAS – SINPPRUP**

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| 5.1 Márcia Telma Batista de Brito | Titular  |
| 2.2 Raquel Mota Barreto           | Suplente |

## **7 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA – ADAM**

|                              |          |
|------------------------------|----------|
| 6.1 Gilson Andrade de Argolo | Titular  |
| 6.2 Eleita de Andrade Souza  | Suplente |

## **8 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF**

|                                |          |
|--------------------------------|----------|
| 7.1 Marineide de Jesus Menezes | Titular  |
| 7.2 Edilene Sampaio Machado    | Suplente |

## **9 – PARÓQUIA DE SÃO ROQUE – IGREJA CATÓLICA**

|                        |          |
|------------------------|----------|
| 8.1 Deolino dos Santos | Titular  |
| 8.2 Helena Rocha       | Suplente |

## **10 – REPRESENTANTES DOS EVENGÉLICOS**

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 5.1 Maxilane Lima Pereira   | Titular  |
| 2.2 Josias dos Santos Silva | Suplente |

**Art. 2º - A Mesa Diretora:** é composta pela presidente, vice-presidente Deolino dos Santos, e Secretária Executiva.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal